



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 683ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 683ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**, Diretor-Presidente, do Cel R/1 Cesar Lourenço **BOTTI**, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 **ÁLVARO** Plácido C. F. Lima, da DRMER, do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG, do Cel R/1 **GIBSON** Bartolomeu Gomes Junior, Chefe da AGTIC, do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, do Cap R/1 **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo do Conselho de Administração da IMBEL[®] e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP, como Relator. 1º) **Abertura**: às 0900 horas, o Gen Mattioli, deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: *Cooperação Técnica entre a IMBEL[®] e a Empresa partícipe (aprovação dos Planos de Trabalho) – relator - Cel Álvaro e Assuntos Diversos.* 2º) **Quanto ao tema proposto - aprovação dos Planos de Trabalho – inicialmente, o Cel Rippel fez as suas considerações sobre o andamento do Termo de Cooperação celebrado entre os partícipes em 07 de janeiro de 2022; em prosseguimento, passou a palavra para o Cel Álvaro para tratar, especificamente, sobre o Plano de Trabalho Nr. 001/2022 e o Plano de Trabalho Nr. 002/2022, integrantes do Termo de Cooperação Nr. 01/2022, celebrado entre a IMBEL[®] e a empresa partícipe; quanto ao Primeiro Plano de Trabalho, o relator informou que o documento tem por Objeto permitir o desenvolvimento de tecnologias e de Produtos e a implantação de unidades de carregamento e de integração no âmbito da UP (FPV); prosseguindo, o Cel Álvaro apresentou para a Direção da Empresa as disposições gerais contidas no documento, bem como as principais responsabilidades atribuídas para cada partícipe; ao finalizar a sua apresentação, se colocou à disposição para responder os possíveis questionamentos e retirada de dúvidas, as quais foram sanadas com oportunidade para os participantes. Dando continuidade à sua exposição, o Cel Álvaro passou a relatar o Segundo Plano de Trabalho; informou que esse segundo documento tem por Objeto a Cessão de Uso de imóvel denominado “Casa 1” de propriedade da IMBEL[®], a título Oneroso e Precário; informou, ainda, que tal Cessão se destina à instalação de Escritório Administrativo da empresa partícipe, com vistas a viabilizar a execução da Cooperação Técnica estabelecida no Termo de Cooperação, anteriormente referenciado. Após a apreciação do tema, a Diretoria Executiva, **por unanimidade**, aprovou Plano de Trabalho Nr. 001/2022 e o Plano de Trabalho Nr. 002/2022, integrantes do Termo de Cooperação Nr. 01/2022, celebrado entre a IMBEL[®] e a empresa partícipe. 3º) **Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Mattioli encerrou a reunião de trabalho às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia 18 de março de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.**